

PORTARIA Nº 12/2023 de 12 de janeiro de 2023.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente Lei foi

afixada no Boletim da Câmara,

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO de 02 de 01 de 2023

Silvia D. Gonçalves  
Secretaria de Administração

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Araguaçu, e dá outras providências”.

Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada de fiscal de contrato, conforme o art. 117, da nova lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Araguaçu – TO, a servidora **Agnes Sofia de Souza Dantas**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 12 de janeiro de 2023.

  
*Josué Pereira da Silva*  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Josué Pereira da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO  
BIÊNIO 2023-2024

Fls. 37 \$